

OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	1.393,10	Não	0,00	R\$ 318,48
DANILO MAGNO MARCHIORI	CJ-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 318,48
ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICHETTI	FC-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 318,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 249, DE 10/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401312

Descrição sintética do serviço a ser executado: Capacitação para as eleições municipais de 2024.

Período do evento: De 09/05/2024 até 09/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	09/05/2024	09/05/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA								
Colatina	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50						R\$ 242,12
DANILO MAGNO MARCHIORI								
Colatina	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50						R\$ 242,12
								R\$ 484,24

Beneficiários:

			AUX.	A C .		VALOR
--	--	--	------	-------	--	-------

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ALIM	MEMBRO?	GLOSA	DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12
DANILO MAGNO MARCHIORI	CJ-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 253, DE 10/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401222

Descrição sintética do serviço a ser executado: Programa "Pacto pela Educação Eleitoral" e Programa #SerEleitor
Período do evento: De 03/05/2024 até 03/05/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Anchieta	ES	03/05/2024	03/05/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
RENAN SALES VANDERLEI							
Anchieta	1	0,50	R\$ 1.110,68	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 555,34
		0,50					R\$ 555,34
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA							
Anchieta	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50					R\$ 242,12
ROSIANE MARROCHI XAVIER							
Anchieta	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12
							R\$